



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33846	pág. 879
de: 18, 09, 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 372/2018	
INTERESSADO (A):	Alzerina Reis Barrela
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT, Edital nº 011/2004.
PROCESSO Nº:	062.0002148.2010-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de 01 (um) bem permanente adquirido com recursos do projeto “Elaboração de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação – C, T & I para o Estado do Amazonas”, coordenado pela Senhora Alzerina Reis Barrela, no âmbito do Edital nº 011/2004 – PGCT;

b) que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final foram consideradas **APROVADAS**, vez que não houve desvio na execução do recurso ou outras irregularidades;

c) o parecer nº 299/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela reprovação da Prestação de Contas da outorgada, em decorrência do extravio, pela aplicação de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, e pelo encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas,

### DECIDE:

**I REPROVAR** as contas da Senhora Alzerina Reis Barrela no âmbito do PGCT – Edital nº 011/2004;

**II ENCAMINHAR** os autos à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de junho de 2018.

  
Edson Barcelos  
Presidente

  
Dercio Luiz Reis  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Ordival Leite Rubim Filho  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro